

Mário Lopes Barroso & Companhia, L. da

Com sede em Guimarães
(Por minuta)

Faz-se público que, por escritura de 28 de Janeiro de 1953, lavrada a folhas 45 do meu livro de notas n.º 464, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada entre Doutor João Alberto Mota Prego de Faria, casado, médico, e Mário Lopes Barroso, casado, serralheiro mecânico, moradores nesta cidade, nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

Primeiro

A sociedade adopta a firma Mário Lopes Barroso & Companhia, Limitada, terá a sua sede nesta cidade, o seu início conta-se para todos os efeitos desde o dia de hoje e durará por tempo indeterminado.

Segundo

O seu objecto é o exercício da indústria de serralharia mecânica e fundição de ferro e de outros metais ou qualquer outro ramo de indústria que delibere explorar.

Terceiro

O capital social é de vinte mil escudos, representado por duas quotas, uma de doze mil escudos subscrita pelo sócio Mota Prego e já inteiramente realizada em dinheiro e outra de oito mil escudos subscrita pelo sócio Mário, já realizada em dez por cento, também em dinheiro, e devendo ser inteiramente realizada no prazo de dois anos a contar desta data.

Quarto

Ambos os sócios são obrigatoriamente gerentes e entre si, por acta, distribuirão os cargos de gerência.

Parágrafo único

Os documentos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer sócio mas todos os actos, contratos ou documentos que responsabilizem a sociedade, activa ou passivamente, em juízo ou fora dele, serão sempre obrigatoriamente assinados por ambos os sócios.

Quinto

O sócio que, sem motivo justificado, abandonar a gerência ou não desempenhar, assídua e regularmente, as obrigações que lhe incumbam no desempenho dos cargos para que tenha sido nomeado perderá metade do que possuir na sociedade, excepto suprimentos se os tiver feito.

Sexto

E' expressamente proibido o uso da firma social em negócios estranhos à sociedade.

Sétimo

Não haverá prestações suplementares mas qualquer sócio poderá fazer os suprimentos que forem necessários, os quais vencerão ou não juros, conforme se deliberar e serão pagos nos prazos e pelo modo convencionados.

Oitavo

Salvo acordo em contrário é proibida a cessão de quotas a estranhos.

Nono

No caso de morte ou interdição de qualquer sócio a sociedade subsistirá com o sobrevivente ou capaz e com os herdeiros ou conjugue do falecido ou com o legítimo representante do interdito.

Décimo

Salvo expresso acordo dos sócios nenhum deles poderá fazer levantamentos da caixa social por conta dos lucros.

Décimo primeiro

Salvo quando a lei exigir expressamente outra maioria todas as deliberações sociais, inclusivé a que disser respeito à dissolução da sociedade, serão tomadas por simples maioria de votos.

Décimo segundo

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com oito dias de antecedência, excepto quando a lei exigir outra forma e prazo para a sua convocação.

Décimo terceiro

Os balanços anuais serão obrigatoriamente encerrados em trinta e um de Dezembro e apresentados à aprovação e discussão da assembleia geral por todo o mês de Janeiro imediato.

Décimo quarto

Os lucros, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal e mais vinte por cento para o fundo especial de reparação, renovação e aquisição de maquinismos ou ferramentas, serão repartidos por igual entre os sócios.

Décimo quinto

No caso de dissolução da sociedade o activo e passivo da mesma será adjudicado ao sócio que em licitação entre ambos realizada maior lance oferecer, salvo se outra forma de dissolução for acordada.

Décimo sexto

Em tudo o mais regularão as disposições legais applicáveis.

Secretaria Notarial de Guimarães, aos 30 de Janeiro de 1953.

O Notário, 126

a) Eduardo Borges Vieira de Mascarenhas.

A. H. dos Bombeiros Volunt. de Guimarães

Assembleia Geral

São convidados os srs. Associados da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães a reunirem em sessão ordinária da Assembleia Geral que se realiza no Salão Nobre no próximo dia 19, pelas 10,30 horas.

Se a esta hora não estiver número legal de sócios, fica a Assembleia convocada para as 11,30 horas funcionando com qualquer número de sócios.

ORDEN DOS TRABALHOS

Votação duma proposta da Direcção para a nomeação dum sócio honorário.

Discussão e votação do relatório e Contas da Gerência de 1952.

Eleição dos Corpos Gerentes.

Guimarães, 6 de Março de 1953.

O Presidente da Assembleia Geral, 127

Augusto Gomes de Castro Ferreira da Cunha.

VENDA DE QUINTAS em Guimarães

QUINTA DE EIRAS DE CIMA — Creixomil — Renda de 7 carros e dez rasas de medidas, muito vinho, muita fruta, terreno de mato, casa de senhorio com quintal e casa de caseiro.

Na Freguesia de Nespereira — BELOCOSA — Paga 2 carros de medidas, muito vinho, muita fruta e enorme área de terreno de mato com muito arvoredo, casa de caseiro.

— CAMPO DA LAMEIRA — À margem da estrada de Guimarães-Santo Tirso, próximo do apeadeiro de Nespereira, renda 3 carros e meio de cereais, próprio para construções.

Informam e recebem ofertas os herdeiros e Eduardo Pereira dos Santos, Largo do Toural, até 31 de Março. 85



BATATA DE SEMENTE

Estrangeira Certificada

Arran-Banner e Up-To-Date

Irlandesas

A receber em 20-3-53 — Calibre 1 1/4 x 2 1/4

ADUBOS - QUÍMICO - ORGÂNICOS «SEIVA»

À BASE DE FARINHA DE PEIXE

para todas as culturas

Vinhos tintos e brancos engarrafados e de pipa da

afamada região de Basto — da Quinta da «Avelosa»

Vende aos melhores preços o seu proprietário

JOÃO PASSOS BASTOS

nas suas instalações sitas no

LARGO DO TROVADOR N.º 38 a 45

nesta cidade. 119

S O A R E S

CABELEIREIRO DE SENHORAS

Participa às Ex.ªs Senhoras que adquiriu, recentemente, 3 modernos aparelhos de «permanente», um dos quais para executar a já famosa e autêntica *Permanente Tibia*, a que permite execução perfeita do penteado «PANACHE» e que substitui superiormente todas as outras. Uma verdadeira e alta novidade. R. DA RAÍNSA — TELEF. 40298 — GUIMARÃES 106

Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos

CONVITE

A Mesa da Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, vem por este meio, convidar todos os Irmãos a tomarem parte na Procissão de Passos, que terá lugar no próximo dia 22 do corrente mês pelas 17,30 horas.

Para que melhor possa contribuir para o brilhantismo

dessa grandiosa Procissão, a Mesa espera que todos os Irmãos aceitem este único convite, visto ignorar-se a residência de grande parte dos Irmãos, para assim mais uma vez honrarmos as tradições da nossa Terra.

Guimarães e Secretaria da Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, 10 de Março de 1953.

O Provedor, 129

António José Pereira Rodrigues.

CAMPANHA DE VENDAS DE 1953

Mais suave que o deslizar da brisa...

Mais leve que uma pena ao vento...

É o sistema de vendas que lhe oferece

A. GOUVEIA nos receptores:

PHILIPS SCHAUB SIERA BRAUN LUXOR TESLA

O maior stock de receptores à escolha de V. Ex.ª

Troca e venda de receptores a partir de 2570 por dia e, ainda, Frigoríficos, Máquinas de lavar roupa, Fogões Eléctricos, Ventiladores, Reparações garantidas Philips, Material eléctrico, Acessórios, Lubrificantes, etc.

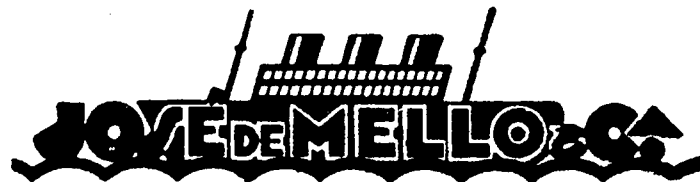
AVENIDA CONDE DE MARGARIDE — STAND N.º 3

TELF. 40436 P. B. X. — GUIMARÃES

Agente oficial: — Philips-Shell-Hoover-Reparações

Agentes Transitários e Camionistas

Encarregam-se do desembaraço de mercadorias, por Exportação e Importação. Sua Recolha ou entrega no Domicílio.



Casa fundada em 1828

ESCRITÓRIOS: Rua Nova de Alfândega n.º 67 — PORTO

com Armazém de Retem e Depósitos

(Área coberta: 3.000 metros quadrados.)

EM MATOSINHOS:

R. de Brito Capelo n.º 912 e R. de Roberto Ivens n.º 903

Telefones: 21073 e 21074 — Mat. 647 — Est. 57

MILHO

Compram aos melhores preços Alberto Pimenta Machado & Filhos — Guimarães. 81

Loja ampla ALUGA-SE, grande, própria para armazém, na Rua Francisco Agra n.º 101.

Falar na própria casa. 118